PORTARIA Nº 234, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"*Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **EMERSON LEÃO VIEIRA RAMOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **EMERSON LEÃO VIEIRA RAMOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe K, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 18/10/2022 a 17/10/2023, contando a partir do dia 22 de maio de 2023 a 05 de junho de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 06/06/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de maio de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal